



**MARINHA DO BRASIL**

**BATALHÃO DE POLÍCIA DE FUZILEIROS NAVAIS**

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicito abertura de processo administrativo de dispensa de licitação para a aquisição de uma placa de metal em aço inox, com gravação personalizada, com espessura de no mínimo 1 mm, medindo 40 cm (L) X 65 cm (A) e com 4 furos para fixação, em virtude da despesa ser bem comum e se enquadrar no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

A dispensa solicitada justifica-se pelos seguintes motivos:

(x) Os preços da dispensa de licitação demonstram-se vantajosos de acordo com a Pesquisa de Preço;

(x) Haverá ganho de eficiência e economicidade para o Batalhão de Polícia de Fuzileiros Navais, em virtude da desnecessidade de realização de licitação;

( ) A necessidade tem caráter de urgência, não permitindo a realização de pregão próprio; e

(x) O material ou serviço necessitado tem especificações idênticas aos registrados no Termo de Referência.

As especificações e quantidades estão descritas no Termo de Referência.

Indico para exercer a função de fiscal da contratação o 2ºSG-FN-IF DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA.

E-mail para contato: [deivid.correa@marinha.mil.br](mailto:deivid.correa@marinha.mil.br); e

Telefone de Contato: (21) 2126-5324.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DEIVID MARTINS VIEIRA CORREA  
Data: 07/05/2026 14:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DEIVID MARTINS VIEIRA CORRÊA**  
Segundo-Sargento  
Fiscal da Aquisição

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei N° 14.133/21, autorizo a abertura do processo administrativo n° 63981.000322/2026-10, para contratar empresa especializada em fornecimento de material para o acervo histórico, por Dispensa de Licitação em virtude do valor da contratação, objetivando a eficiência do serviço.

MICHEL MELO DA SILVA  
Capitão de Fragata (FN)  
Ordenador de Despesas